



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2014**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

II.

<b>EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2011</b>		
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
124º	10622	NILVA RIZZI PUTTON
125º	9154	JOSE CLAUDIOMIRO CRISTIANO LEMES
126º	12687	DANUSA MOURA TERRES
127º	13877	ELTON SCHEFER
<b>CARGO: VIGIA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
71º	4346	MURICIO DE CARVALHO
72º	15351	HELOIZA DA SILVA SILVA
73º	14231	ELISANDRA GASPARI DE LIMA
74º	7456	CLAUDISTONI RAMAO PINHEIRO
75º	6925	ELODIR ADILIO MULLER
76º	2215	ISAIAS PIVOTTO
77º	17319	ROSILEI LUISA CANAN
78º	6976	MATEUS ANDRE BORTESE
79º	9271	REGIANE APARECIDA LAGO
80º	13980	ADENIR JOSE DURANTI
81º	6338	LETICIA ROZAURA BORTESE
82º	1430	JORGE LUIZ VIEIRA
83º	7660	GUILHERME FELIPPE RIBEIRO DE MELLO
84º	11642	IARA MARLISE QUINOT DALLAZEN
85º	8279	ARLEN SANTOS SOUZA
<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
10º	4288	JUNIOR MAGGI
11º	9834	ALEXSANDRO MEZZOMO

III. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;

IV. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;

V. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

VI. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 16 de maio de 2014

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal